

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2262/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

„Revogar Portaria de Indenização de Diária ao servidor Walmirton Bezerra D’ Alessandro. “

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o despacho nº 06/2023 do processo nº 3410/2023, que determina a imediata anulação da portaria de ato de pessoal nº 2249/2023.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria de Ato de Pessoal nº 2249/2023 de 01 de dezembro de 2023 a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) diária ao servidor Walmirton Bezerra D’ Alessandro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 de dezembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação
UNIRG
Decreto Municipal nº.
233/2021

Publicado no Placar

**Em: 04 de dezembro de
2023**

Tanyelle